



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 385/2021

[Revogada pela Portaria PRE nº 316/2023](#)

Fixa valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte para os estagiários deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 23 da Resolução TRE-MG nº 1.127/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fixar em **R\$ 1.624,50 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** o valor mensal da bolsa de estágio aos estudantes de nível superior de pós-graduação, participantes do programa de estágio deste Tribunal.

Art. 2º Fixar em **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)** o valor mensal da bolsa de estágio aos estudantes de nível superior de graduação, participantes do programa de estágio deste Tribunal.

Art. 3º Fixar em **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)** o valor mensal da bolsa de estágio aos estudantes de ensino médio, participantes do programa de estágio deste Tribunal.

Art. 4º Fixar em **R\$ 14,00 (quatorze reais)** o valor diário do auxílio-transporte, a ser pago em pecúnia aos estagiários deste Tribunal, por dia efetivamente trabalhado.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 216/2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2021.

Des. **MARCOS LINCOLN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 04/11/2021, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2115162** e o código CRC **7033D2BC**.